



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a Portaria de nº 008 de 08 de AGOSTO de 2022, foi afixada no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, localizado no Centro de Eventos, bx 03, Praça São Sebastião, Senador Pompeu-CE em 08 de AGOSTO de 2022 no site oficial www.codessul.ce.gov.br, conforme legislação vigente e em consonância com o Contrato de Consórcio do CODESSUL.

Senador Pompeu-CE em 08 de AGOSTO de 2022

José Vanier da Silva

José Vanier da Silva
Superintendente do CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

PORTRARIA N° 008 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

**Dispõe sobre a nomeação para o Emprego
Público Fiscal de Licenciamento Ambiental
do Consócio de Desenvolvimento da Região
Sertão Central SUL – CODESSUL.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Cláusula Trigésima-Segunda (DA COMPETÊNCIA) do Estatuto do
presente Consórcio,**

RESOLVE:

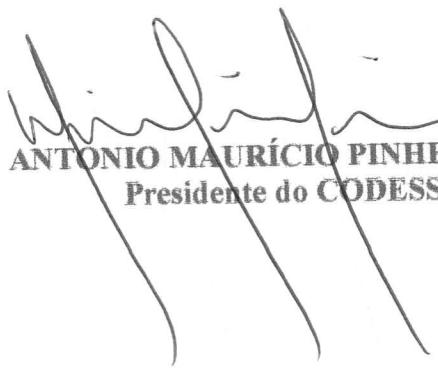
**Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso
Público nº 01/2021, promovido pelo Consócio de Desenvolvimento da Região Sertão
Central SUL – CODESSUL, obedecida a ordem de classificação:**

I – Eduarda Maria Farias Silva, para o cargo de Fiscal de Licenciamento Ambiental.

**Art. 2º A funcionária mencionada no art. 1º será regidas pela Consolidação das Leis
Trabalhistas (CLT), nos termos das normas vigentes do CODESSUL.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Senador Pompeu/CE, 08 DE AGOSTO DE 2022


ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Presidente do CODESSUL